

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 026/2024

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária na modalidade Comum, e dá as providências”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 16/2024; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **Aposentadoria Voluntária na modalidade Comum** ao servidor **JOSÉ FRANCISCO LARA**, CPF sob n. 020.976.178-40, lotado no cargo de Pedreiro – matrícula na Prefeitura sob n. 5029, **a partir de 01 de janeiro de 2025**, conforme regras permanentes de aposentadoria estabelecidas no art. 15 da LC n. 2.393/2020.

Art. 2º – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R\$ 2.461,75** (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), apurado na forma de cálculo da **Média Aritmética**, com reajustamento **nos termos estabelecidos pelo RGPS/INSS**.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 20 de dezembro de 2024.


ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente